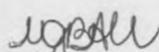


**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA, REFERENTE AO
PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº SAF-TP001/2023**

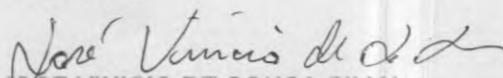
Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023, às 10:30 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, composta pelas senhoras Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Rejane de Lima Azevedo e Maria Luisa de Azevedo, onde, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão pública inaugural da TOMADA DE PREÇOS Nº SAF-TP001/2023, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL FUNDAMENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE. A Presidente deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão, convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente, onde foi verificada a inviolabilidade dos mesmos, sendo procedida a rubrica de seus lacres. Foi constatada a participação da interessada INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA, inscrita no CNPJ nº 08.381.236/0001-27, neste ato representado por JOSE VINICIO DE SOUSA SILVA, reconhecido pelo RG n.º 0346848 MTPS-CE, inscrito no CPF/MF sob nº 065.595.093-11. A seguir, o envelope contendo os documentos de habilitação foi aberto em sessão pública, tendo seu conteúdo sido analisado pela CPL, que após apreciação, verificou que a licitante estava habilitada, tendo em vista a mesma ter cumprido todos os requisitos editalícios, sendo declarada sua aptidão para prosseguir nas demais etapas do certame. Seguindo os ritos da licitação, foi-lhe indagado se desejaria interpor recurso da decisão, a qual denegou o direito. Em seguida foi verificada a inviolabilidade dos lacres do envelope de proposta de preços. Em ato público, o mesmo foi aberto e seu conteúdo rubricado pelo presente e analisado pela CPL, que após apreciação, verificou que sua proposta atendia a todas as exigências editalícias, inclusive quanto ao preço, que estava abaixo do orçado pela Administração, sendo a mesma declarada classificada. Em vista da classificação da sua proposta, a participe INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA, inscrita no CNPJ nº 08.381.236/0001-27, foi declarada VENCEDORA do presente certame, pelo preço global de **R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais)**. Seguindo os ritos da licitação, foi-lhe indagado se desejaria interpor recurso da decisão, a qual denegou o direito previsto na lei de licitações. A seguir, a presidente da CPL informou que o processo seria distribuído, submetendo seu resultado à apreciação do titular de origem da licitação para as providências cabíveis. Nada mais havendo a consignar em ata, a presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela CPL e licitante presente. Nova Russas/CE, 20 de outubro de 2023.


Ívina Guedes Bernardo de
Aragão Martins
Presidente da CPL


Maria Luisa de Azevedo
Membro da CPL


Rejane de Lima Azevedo
Membro da CPL

LICITANTE:


JOSE VINICIO DE SOUSA SILVA
INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA

